



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

LEI Nº 212, DE 11 DE AGOSTO DE 1975

Autoriza o Prefeito Municipal de Araripe a abrir adicional ao Orçamento o crédito suplementar de Cr\$33.600,00, para reforço de dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE

Faço saber que a Câmara Municipal de Araripe decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Araripe autorizado a abrir adicional ao Orçamento em vigor o crédito suplementar de Cr\$ 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

1. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
3. DÍVIDA IMPERIAL
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.3.0.0 - Transferências de Capital
- 4.3.1.1 - Amortização da Dívida Pública 33.600,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerá da dotação total e parcial de dotações orçamentárias, a saber: 4.1.3.0-0 - Cr\$10.000,00;..... 3.1.1.0-32 - Cr\$10.800,00; 4.1.1.0-91 - Cr\$12.800,00.

Art. 3º - Esta Lei e suas alterações, desde a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, 11 de agosto de 1975

Jose Loureiro de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL